



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 08 de abril de 2021 - Ano 2021 - N° 4459

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 891/2020-GP Lucena/PB, 08 de abril de 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LUCENA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR NALDO DE QUINHA, EX-VEREADOR.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade lucenense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade lucenense e em toda a região;

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Lucena, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Naldo de Quinha, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Lucena, como cidadão e no exercício do cargo de Vereador.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA,
em 08 de abril de 2021.

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Consistucional

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS

Republicação por Incorreção

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00030/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO:

NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

14.209.485/0001-32

Valor: R\$ 11.900,00

CONTRATO N° 00030/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021

HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Lucena, 26 de março de 2021.

ANDREIA KARLA CAMPOS BARBOSA DA COSTA
Gestora do FMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

Decreto Legislativo n° 001/2021

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA-PB EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR° **JOSINALDO SILVA DOS SANTOS**, EX VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucena - PB, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, Decretar Luto Oficial na Câmara Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no dia 07/04/2021, em razão do falecimento do Sr°

JOSINALDO SILVA DOS SANTOS, Ex vereador, ficando, desta forma, suspenso o expediente normal desta Casa, em razão do luto decretado.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, na Câmara Municipal de Lucena -PB, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Srº **JOSINALDO SILVA DOS SANTOS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Lucena-PB, como cidadão e no exercício de cargo de Vereador.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro na Câmara Municipal de Lucena-PB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lucena-PB, 08 de abril de 2021.

KENNEDY BATISTA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.